

57ª. Ata referente à reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, do município de Ibiritoga, Minas Gerais. Em Pauta: Indicadores para a Pactuação Interfederativa 2019. Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e dezenove, às dezesseis horas, reuniram-se, conforme lista de presença assinada, na sala da academia da saúde Francisco Hermano – Negrão, situada a Rua Rio Grande do Sul s/n, Bairro Santana, Ibiritoga/MG, os membros do Conselho Municipal de Saúde. O presidente, Sr. Alexandre Rodrigues de Carvalho cumprimentou e agradeceu a presença de todos, em seguida pediu que a secretária do CMS, Srta. Daiane Duarte Ferreira da Silva, lesse a Ata anterior para apreciação, a mesma foi aprovada e passou a ser assinada pelos presentes. Em sequência foi passada a palavra a Conselheira, e enfermeira da APS, Sra. Marília Silveira de Castro que explicou sobre os indicadores. Todos os indicadores foram discutidos, será necessário que se faça um recurso quanto ao item 11- Razão de exames citopatológicos do colo do útero de mulheres de 24 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária. Este item não consta como meta alcançada pois só considera exames realizados pelo SUS, ocorre que devido a demora na entrega dos resultados, passou-se a realiza-los via consórcio CISALV. Será enviado recurso também quanto ao item 12-Razão de Exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população da mesma faixa etária. Onde, durante o ano a quantidade de mamografias foi realmente menor que o pactuado, porém, a Conselheira, Sra. Maria Verônica do Nascimento de Paula, mencionou o fato de elas não estarem sendo liberadas pelo SUS, pois a mesma possui pedido na secretaria sem liberação. A conselheira, Srta. Daiane Duarte Ferreira da Silva, mencionou o item 10-Proporção de análises realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez. A mesma prosseguiu dizendo que de acordo com a 33ª Ata do CMS, do dia 3 de maio de 2017 foi aprovado o Plano Municipal de Investimento do Recurso Financeiro Destinado às Ações de Vigilância em Saúde, no qual estava previsto a compra do aparelho Clorímetro e Turbidímetro, e que a aquisição desses aparelhos aumentaria em 31,25 esse nosso indicador. Ficou claro que a Secretaria se esforçou no estudo da elaboração do Plano apresentado naquela ocasião, o CMS diante de dúvidas, precisou de 2 reuniões para aprova-lo, porém, somente no dia 23 de abril do corrente ano, a Conselheira soube que esses aparelhos jamais foram comprados, ou seja, 2 anos depois da aprovação, ainda não houve a compra e também nenhuma explicação a este Conselho. Desta forma será enviado ofício ao setor de compras da Prefeitura Municipal, uma vez que esta falha acarretou em 2 anos seguidos de perda no indicador. Ficou assim definida a Pactuação:

PLANILHA DA PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA 2019

PACTO 2019

Nº	INDICADOR	META 2018	RESULTADO 2018	META 2019
1	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis U (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	13	5,0	10
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigado	100%	100%	100%
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	95%	96,97%	95%

4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª U dose) e Tríplex viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada	75%	85,92%	75%
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100%	-	100%
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100%	-	100%
7	Número de casos autóctones de malária	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0	0
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0	0
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	18,8	20,84	20,84
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	0,6	0,23	0,6
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	0,30	0,25	0,30
13	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	30	34	30
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	14	7,69	12
15	Taxa de mortalidade infantil	0	0	0
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	0
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100%	100%	100%
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	80%	89,02%	90%

19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	100%	100%	100%
20	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano	85	50	85
21	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	66,66666667	4
23	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100%	100%	100%

O presidente do CMS, Sr. Alexandre Rodrigues de Carvalho, abriu votação para a Pactuação 2019 sendo aprovada por unanimidade, o que gerou a resolução 06/2019 do CMS (Arquivos do CMS). Em seguida foi falado a respeito da recomposição do Conselho, no segmento usuários, uma vez que alguns Conselheiros estão sem suplentes. Ficou acordado que na próxima reunião serão convidadas a enviar representantes a Lira Santo Antônio, a paróquia de Santo Antônio e a Ação Voluntária Amor Animal. Não havendo mais nada a tratar deu-se por encerrada a reunião e eu, Daiane Duarte Ferreira da Silva, lavrei esta Ata que depois de lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais Conselheiros, Ibertoga, trinta de abril de dois mil e dezenove. 11/04/2019